



Decreto nº 15/2023 de 13/03/2023

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 331/2023 de 10/03/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 773.615,00 (setecentos e setenta e três mil seiscentos e quinze reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
02.003.00.000.0000.0.000.	Gerência Operacional	
02.003.10.122.0001.1.007.	SICONV 935253	
333 - 4.4.90.52.00.00	31343 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	773.615,00
Total Suplementação:		773.615,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, § 1º, Inciso II, Excesso de Arrecadação da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 2.4.1.9.50.01.08.00000000	Fonte: 31343	773.615,00
Total da Receita:		773.615,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de março de 2023.



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA
CISMEDPAR
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Pág. 2/2

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente do Conselho de Prefeitos